



# Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

Rua José Fernandes da Silva, 28 - Centro, Natividade da Serra - SP - Tel. (12) 3677-9700

## Projeto de Lei nº 1036, de 03 de Dezembro de 2021

*"Cria a gratificação por desempenho de atividade delegada, a ser paga aos Policiais Militares do Estado de São Paulo, nos termos que especifica, por meio de Convênio celebrado com o município de Natividade da Serra, e dá outras providências"*

**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica criada a gratificação por desempenho de atividade delegada a ser paga mensalmente aos integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que exerçam a atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo por força de convênio celebrado com o Município de Natividade de Serra.

**Parágrafo único** – Fica o Município autorizado a firmar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Segurança Pública, para fins de implantação da "Atividade Delegada", cujo instrumento que formalizará o ajuste conterá expressamente os deveres e obrigações das partes.

**Art. 2º** - Respeitadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras verificadas, o valor mensal da gratificação por atividade delegada corresponderá a quantidade de horas despendidas pelo servidor no exercício exclusivo da atividade delegada, observados os seguintes limites:

- I – Para soldado e cabo, o valor de cada hora despendida fixado em 1,1 (um vírgula um) UFESP – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo;
- II – Para Sargento e Subtenente, o valor de cada hora despendida fixado em 1,4 (um vírgula quatro) UFESP – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo;
- III – Para Oficiais, o valor de cada hora despendida fixado em 1,9 (um vírgula nove) UFESP – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo.

**Parágrafo único** - O pagamento da gratificação é incompatível com a percepção de outras vantagens de mesma natureza.

EVAIL  
AUGUSTO DOS  
SANTOS:25888  
084840

Assinado de forma digital por EVAIL  
AUGUSTO DOS SANTOS:258888840  
DN: cn=EVAIL, o=CPM, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RSF e CPF AE, ou=VALOR, ou=SE  
CAMEL, ou=Presencial  
c=BR, ou=CA, ou=ICP-Brasil  
Data: 2021.12.03 14:51:39 -0100'

